**LEI COMPLEMENTAR Nº 58 DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.**

**MODIFICA O PLANO DIRETOR MUNICIPAL, CRIADO PELA LEI 1.207/72.**

A Câmara Municipal de Patrocínio/MG por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Os trechos das Ruas Pinto Dias e Martins Mundim, compreendidos entre as Ruas Jacob Marra e Presidente Vargas, passam a integrar a Zona Comercial 2 (ZC2).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 06 de outubro de 2009.

**Lucas Campos de Siqueira**
**Prefeito Municipal**

Autor: Aleir Donizete da Silva